



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PARA: Departamento de Compras e Contratos.

DE: Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

ASSUNTO: Autorização para Início de Processo Licitatório / Contratação de Serviços de Engenharia (Elaboração de Projeto).

1. DA ANÁLISE DA DEMANDA: Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado e as vistorias preliminares que identificaram a precariedade da infraestrutura atual da sede desta Casa de Leis, situada na Avenida das Nações.

Fica evidenciada a urgência na contratação de profissional ou empresa legalmente habilitada para a elaboração de **Projeto Básico e Executivo de Engenharia**, uma vez que o prédio apresenta problemas que não podem mais ser postergados, tais como:

- Infiltrações graves na cobertura.
- Instalações elétricas danificadas e mal dimensionadas, gerando riscos de curtos-circuitos.
- Rachaduras estruturais graves e forros de PVC comprometidos.
- Necessidade de reestruturação do layout e adequação integral às normas de **acessibilidade (NBR 9.050/94)**.

2. DO OBJETO TÉCNICO: A elaboração do projeto deve abranger a área total de aproximadamente 900,00 m² e contemplar obrigatoriamente todos os componentes técnicos previstos nas diretrizes de engenharia, incluindo: Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, bem como, para permitir as obras no telhado prever a remoção e reinstalação do **Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica**.

3. DETERMINAÇÃO: Diante da gravidade das correções necessárias para garantir a segurança e o conforto dos usuários e servidores desta Câmara, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, determino:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

1. **AUTORIZO** o Departamento de Compras e Contratos a realizar todos os procedimentos administrativos e legais necessários para a contratação da referida elaboração de projeto.

2. Que as especificações técnicas exijam que o contratado observe rigorosamente as normas da **ABNT**, garantindo que todos os materiais e métodos projetados sejam de primeira qualidade e possuam certificação ISO ou INMETRO.

3. Que o projeto elétrico preveja o estrito cumprimento da NBR 5410, especialmente quanto à instalação de condutores de proteção (fio terra) em todos os pontos.

Solicito celeridade no processo para a Contratação Direta, visando sanar os riscos iminentes e promover a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos nesta Instituição.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara